



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 13		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	27.mar.2018	
	Hora	10h às 12h	
	Local	Sala de Reuniões da Presidência	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim (Diretora-Geral)		Luiz Gustavo (Assessor da Presidência)	
Sérgio Costa (Secretário da SA)		Márcia Regina (Secretária da STIC)	
Jane Leite (Secretária da SJ)		Dário Maciel (Coordenador da SOF)	
Antônio Nascimento (Secretário da SGP)		Mônica Spreafico (Secretária da SCI - Observadora)	
Ana Cristina Vieira (Assessora da ASPLAN)		Veruska Schettini - Chefe da SEICO da CRE	
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Processo de Trabalho – “Suporte às Reuniões do Cogest”.		
Validação e aprovação da IN referente ao Processo de Trabalho de “Suporte às Reuniões do Cogest” (SEI 0007586-40)	<ul style="list-style-type: none">Incluir na sistemática de gerenciamento de suporte das reuniões do COGEST a atividade de registrar no SEI da respectiva ata, as evidências decorrentes das deliberações e o monitoramento no SIM;A minuta da IN será submetida para análise do COGEST e validação, até o próximo dia 3.abril;		
Monitoramento de determinação de auditoria	<ul style="list-style-type: none">A STIC irá verificar a possibilidade da unidade criadora da ação monitorar a ação sob responsabilidade de outra unidade - 3.abril.2018.		
Pauta	Planejamento de Governança Judiciária		
	<ul style="list-style-type: none">Apresentada a planilha de planejamento de requisitos de governança com as seguintes pendências - Anexo I:		

<p>Aprovação do Planejamento da Implementação dos Requisitos de Governança – 2018/2019 (SEI 0007586-40)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Itens da responsabilidade - A SGP irá estabelecer ações para os itens abaixo listados: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos; ◦ 1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado. • Para o item 5122. A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços - Será formalizado pedido para envio das informações por parte da Ouvidoria, com prazo até o próximo dia 3.abril.18; • Para o item - 4325. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário, foi deliberada responsabilidade da DG para cumprimento da ação; • A ASPLAN irá fazer uma análise detalhada das propostas de ações apresentadas pelos gestores, fazendo vinculação com o planejamento estratégico, cujo resultado será apresentado no COGEST na reunião do dia 24.abril. • Deverá ser revista a sistemática para escolha e priorização dos requisitos de governança para o planejamento de governança institucional, com a finalidade de evidenciar à vinculação dos requisitos priorizados com as prioridades estratégicas institucional - 10.maio.18.
<p>Pauta</p>	<p>Orçamento 2019</p>
<p>Análise e aprovação da Proposta Orçamentária 2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O COGEST aprova a versão do orçamento que será enviado ao TSE - Anexo II; • As unidades gestoras de contratações deverão iniciar a elaboração dos respectivos Planos de Contratações Institucionais 2019; • A SOF irá abrir SEI com o Plano de Contratações 2019 - 6.abril.2018; • Para efeito de codificação do PCI, o campo 7 - sequencial de despesa orçamentária deverá ser preenchido com a numeração de 1 a 999, representando a contratação. Caso haja necessidade de desdobramento em itens, será utilizado o campo 8. Em não havendo necessidade será preenchido com 000.
<p>Pauta</p>	<p>PCI 2018</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Proposto o remanejamento orçamentário da ND 30.16 (Material de Expediente) - Verba de eleição: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), para a aquisição de abraçadeiras tipo velcro para amarração dos cabos das urnas

<p>Aquisição de abraçadeiras tipo velcro para amarração dos cabos das urnas eletrônicas</p>	<p>eletrônicas. Considerando que essa aquisição não consta no Plano de Contratações 2018, foi indicada como fonte de recursos a ND 30.29 (material de áudio vídeo e foto) da verba de eleição, cuja estimativa preliminar era de R\$ 41.755,70, mas as contratações (inclusive uma dela da mesma unidade demandante SEGEL) nessa ND totalizaram um valor estimado de R\$ 23.390,40, ou seja, inferior à estimativa preliminar (SEI 0041073-35.2017.6.17.8000)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SOF informou disponibilidade no SEI 0041955-94 - documento 0586584; • A SA apresentou planilha de justificativa de alteração no SEI 0006288-75 - documento 0586583. • O COGEST aprova a alteração proposta.
<p>Pauta</p>	<p>Alteração do PAC</p>
<p>Capacitação sobre fake news e checagem de informações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Validada pelo COGEST a inclusão do curso <i>fake news</i> no PAC 2018, em virtude da relevância do tema para as Eleições 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, Secretário(a)**, em 27/03/2018, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/03/2018, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Secretário(a)**, em 01/04/2018, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Secretário(a)**, em 02/04/2018, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 02/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 04/04/2018, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 09/04/2018, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO JAPIA MOTA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 10/04/2018, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586742** e o código CRC **7DB81F2A**.

Criado por **039699250809**, versão 24 por **037322740850** em 27/03/2018 14:38:43.

Levantamento de Governança - Corporativa

COGEST - Comitê de Gestão Estratégica

REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO	REQUISITO IMPLEMENTADO?	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO		PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO (EXERCÍCIOS 2018 e 2019)		
			MÊS	ANO	AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DATA LIMITE (dia/mês)
1000 Requisitos de Liderança							
1110 ESTABELECE O MODELO DE GOVERNANÇA DA ORGANIZAÇÃO							
1111. A estrutura interna de governança da organização está definida.	ASPLAN	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Jun	2018	1. Estruturar a minuta de resolução para estrutura de governança, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelo TSE, TCU e CNJ. 2. Validar as atribuições e responsabilidades de governança institucional e submeter à aprovação do Pleno do Tribunal	1. ASPLAN 2. COGEST	1. 30/05/2018 2. 15/05/2018
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2019	Identificar as decisões críticas institucionais e gestores responsáveis, bem como as necessidades de alterações de normativos, se houver, junto aos respectivos gestores	ASPLAN	20/12/2019
1113. As coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2021
1114. As funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTICJUD são exercidas por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária a essas atividades estratégicas.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
1115. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
1116. A coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
1117. Há no organograma da área de TIC ou do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	CSI	Não adota			Aguardando resposta da DG ao e-mail enviado em 18.06.2017 sobre a possibilidade de inclusão no organograma de TIC dessa unidade, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos.	DG	
1120 GERIR O DESEMPENHO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO							
1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.	SGP	Não adota			A implementação deste requisito será discutida e analisada no âmbito do planejamento estratégico de gestão de pessoas.		
1122. O desempenho de membros da alta administração é avaliado.	SGP	Não adota			A implementação deste requisito será discutida e analisada no âmbito do planejamento estratégico de gestão de pessoas.		
1130 ZELAR POR PRINCÍPIOS DE ÉTICA E CONDUTA							
1131. O Código de ética e de conduta aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior e aos membros da alta administração da organização está estabelecido.	COMISSÃO DE ÉTICA	Adota parcialmente	Dez	2018	A princípio, os membros magistrados da alta administração deste órgão já possuem normativo ético próprio, qual seja, o Código de Ética da Magistratura, editado pelo CNJ. Todavia, durante o ano de 2018, pretendemos examinar a possibilidade de se incluir os magistrados deste Regional no Código de Ética da Instituição, tendo em vista as peculiaridades da Justiça Eleitoral, a possibilitar, em tese, a exigência de postura ética adequada à nossa missão institucional.	COMISSÃO DE ÉTICA / PRESIDÊNCIA / ASPLAN	31/12/2018
1132. Os casos de conflitos de interesse, envolvendo pessoa que pertença à alta administração ou ao conselho ou colegiado superior, são identificados e tratados.	ASPLAN	Adota em maior parte ou totalmente	Dez	2019	Estruturar sistemática para identificação e tratamento de casos de conflitos de interesse envolvendo pessoas da Alta Gestão	ASPLAN	30/11/2019
2000 Requisitos de Estratégia							
2110 GERIR OS RISCOS DA ORGANIZAÇÃO							
2111. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.	ASPLAN	Adota parcialmente			REQUISITO IMPLEMENTADO Estabelecido através da Resolução TRE-PE nº 277/2016 e Portaria TRE-PE nº 1295/2017, que estabelecem a metodologia de gerenciamento de riscos institucionais.		

2112. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2020
2120. ESTABELECEER A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO							
2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido.	ASPLAN	Adota em maior parte ou totalmente	Dez	2019	Formalizar o modelo de gestão estratégica institucional em documento único, para facilitar a compreensão por parte dos envolvidos.	ASPLAN	30/11/2018
2122. A estratégia da organização está definida.	ASPLAN	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO Estratégias definidas e aprovadas no PEI 2016-2021		
2123. Os principais processos estão identificados e mapeados.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2021
2124. As demandas das partes interessadas estão identificadas, mapeadas e priorizadas.	ASPLAN	Adota em maior parte ou totalmente	Dez	2019	Formalizar instrumento para facilitar a identificação, disseminação e mapeamento das demandas das partes interessadas	ASPLAN	30/11/2018
2125. O Plano Orçamentário de TIC é formulado em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
2130 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA							
2131. A alta administração estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2019	Formalizar modelo para gerenciamento dos processos finalísticos, com inclusão de instrumentos de controle de desempenho	ASPLAN	30/11/2019
2132. A alta administração monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos.	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2020
2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas.	SGP	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Mar	2018	Aprovação do Planejamento Estratégico da Secretaria e elaboração de Plano Diretor	SGP/ASPLAN/PRES IDÊNCIA	31/3/2018
2134. A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas.	SGP	Adota parcialmente	Mar	2018	Aprovação do Planejamento Estratégico da Secretaria e elaboração de Plano Diretor	SGP/ASPLAN/PRES IDÊNCIA	31/3/2018
2135. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
2136. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	STIC	Adota parcialmente	Dez	2018	1. Conhecer o PDTIC; 2. Acompanhar a execução do PDTIC.	DG	19/12/2018
2137. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Mai	2019	Implementar o sistema de orçamento (SIGO), o qual entrará, como saídas, o PCI e a proposta orçamentária	SOF	30/5/2019
2138. O Plano de Contratações de Soluções de TIC com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente instituído.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
2139. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Fev	2018	Atualizar os recursos do SIM, incluindo as novas definições de prazo para as unidades que constarão na nova Resolução de encerramento de exercício	ASPLAN	28/2/2018
3000 Requisitos de Accountability							
3110 PROMOVER TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS							
3111. O modelo de transparência está estabelecido.	ASPLAN	Adota parcialmente	Jul	2019	Estruturar modelo de gerenciamento da transparência das informações, levando em consideração as legislações vigentes	ASCOM	31/7/2019
3112. O modelo de prestação de contas diretamente à sociedade está estabelecido.	ASPLAN	Adota parcialmente	Nov	2019	1. Identificar as informações que devem ser disponibilizadas para a sociedade, levando em consideração as determinações legais (Transparência ativa) 2. Coordenar a disponibilização das informações para prestação de contas para a sociedade, nos canais de comunicação do Tribunal	ASCOM	1. 31/07/2019 2. 29/11/2019
3113. O Plano de Contratações de Soluções de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3114. Os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		

3115. As respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3116. O modelo de responsabilização está estabelecido.	ASPLAN	Adota em maior parte ou totalmente	Dez	2019	1. Analisar quais as necessidades de estruturação do modelo de responsabilização utilizados pelo Tribunal. 2. Estruturar o modelo de responsabilidade, caso haja necessidade	ASPLAN	1. 30/06/2019 2. 20/12/2019
3117. A organização publica conjuntos de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.	ASCOM	Adota parcialmente	Dez	2018	1. Efetuar levantamento nos demais conteúdos do site a fim de verificar se ainda resta alguma informação que deva ser disponibilizada em formato estruturado. 2. Em caso afirmativo, será solicitado à unidade responsável pelo conteúdo que providencie a referida disponibilização. Vale ressaltar que a maior parte das informações disponíveis no site já atendem ao princípio de dados abertos, de modo que qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença (conforme Informação 574/STIC no mesmo SEI).	ASCOM	20/12/2018
3118. As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet (informar a URL), ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3119. Os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre no site do órgão na internet (informar a URL).	ASSEC	Adota em maior parte ou totalmente	Mar	2018	Solicitar à disponibilização de links na intranet para esta ASSEC publique os instrumentos que ainda não constam nesse site, tais como: convênios, acordo de cooperação dentre outros instrumentos congêneres. Links: http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/copy_of_atas-de-registro-de-preco http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/atas-de-registro-de-preco ; http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/copy_of_atas-de-registro-de-preco ; http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/copy2_of_atas-de-registro-de-preco	ASSEC	30/3/2018
3120 ASSEGURAR A EFETIVA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA							
3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna.	SCI	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3122. A organização elabora Plano Anual de Auditoria Interna.	SCI	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3123. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança.	SCI	Adota parcialmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
3124. A organização avalia o desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas.	SCI	Não adota			REQUISITO IMPLEMENTADO		
5000 Requisitos de Resultados							
5110. PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS COM QUALIDADE.							
5111. A organização elabora, divulga e atualiza Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	ASPLAN	Adota parcialmente	Dez	2019	1. Estruturar modelo para atualização de carta de serviço – 1º e 2º Graus. 2. Atualizar e disponibilizar as cartas de serviços 1º e 2º Graus	1. ASPLAN 2. COMISSÃO INSTITUÍDA	1. 30/05/2019 2. 20/12/2019
5120. PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EM MEIO DIGITAL COM QUALIDADE.							
5121. A organização assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	STIC	Adota parcialmente	--	--	Projeto de extensão do Processo de Desenvolvimento de Software (PRODES) concluído em dez.2017.	COSIS	--
5122. A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços.	OUIDORIA	Adota parcialmente			NÃO INFORMADO		

5123. A organização definiu metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	ASPLAN	Não adota	Dez	2020
5124. A organização assegura que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.	ASPLAN	Não adota	Dez	2020

Levantamento de Governança - Pessoas

COGEST - Comitê de Gestão Estratégica

REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO	REQUISITO IMPLEMENTADO?	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO		PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO (EXERCÍCIOS 2018 e 2019)		
			MÊS	ANO	AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DATA LIMITE (dia/mês)
4100 Requisitos de Gestão de Pessoas							
4110. REALIZAR PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS							
4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.	SGP	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Mar	2018	Aprovação do Planejamento estratégico e do plano diretor de gestão de pessoas.	SGP/COGEST/PRESIDENCIA	31/3/2018
4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas.	SGP	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Mar	2018	Aprovação do plano diretor de gestão de pessoas	SGP/COGEST/PRESIDENCIA	31/3/2018
4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas.	SGP	Não adota	Fev	2019	1. Definição dos indicadores de gestão de pessoas (mar/2018); 2. Coleta de dados para construção dos indicadores ao longo do ano; 3. Medição dos indicadores e apresentação	SGP/COGEST/PRESIDENCIA	28/2/2019
4120. DEFINIR ADEQUADAMENTE, EM TERMOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A DEMANDA POR COLABORADORES E GESTORES							
4121. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de colaboradores.	SGP	Adota parcialmente	Dez	2019	A expansão da implantação de gestão por competências está sendo programada por etapas: 1. Etapa 2018 - STIC; 2. Etapa 2019 - proposta será apresentada em 2018 para atividades em 2019 (20/08/2019)	SGP/COGEST	31/12/2019
4122. A organização define e documenta os perfis profissionais desejados para cada ocupação ou grupo de ocupações de gestão.	SGP	Adota parcialmente	Dez	2019	A expansão da implantação de gestão por competências está sendo programada por etapas: 1. Etapa 2018 - STIC; 2. Etapa 2019 - proposta será apresentada em 2018 para atividades em 2019 (20/08/2019)	SGP/COGEST	31/12/2019
4123. A organização atualiza, com base em procedimentos técnicos, o quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho.	SGP	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Dez	2019	Inclusão de ação estratégica na proposta orçamentária 2019 para contratação de consultoria especializada para realizar o dimensionamento de pessoal; Capacitação de servidores da COEDE/SGP no tema Planejamento de Força de Trabalho (15/01 a 13/05/2018); Elaboração do Requerimento de Contratação, Estudos Preliminares e Termo de Referência para contratação de consultoria especializada (14/05 a 14/11/2018); Contratação de consultoria especializada (19/11/2018 a 28/02/2019); Dimensionamento da força de trabalho do TRE (18/03 a	SGP	31/12/2019
4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.	SGP	Não adota			Não há previsão de medição de indicadores no ciclo 2018-2019.	***	***
4130. ASSEGURAR O ADEQUADO PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES.							
4131. A organização escolhe gestores segundo perfis profissionais definidos e documentados.	SGP	Não adota	Dez	2019	Expansão da implantação de gestão por competências e aprovação de minuta regulamentando a matéria (minuta já apresentada – SEI 0035763-82.2016.6.17.8000).	SGP/COGEST/PRESIDENCIA	31/12/2019
4132. A organização define os métodos e critérios das seleções externas (p.ex. dos concursos públicos) com base nos perfis profissionais desejados definidos na prática.	SGP	Não adota			Não teremos ações no período, em virtude da vigência do concurso público atualmente existente.	***	***
4133. A organização estabelece o número de vagas a serem preenchidas nas seleções externas a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho, atualizado conforme a prática "4120. Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores".	SGP	Não adota			Não teremos ações no período, em virtude da vigência do concurso público atualmente existente.	***	***
4134. A organização aloca os colaboradores com base na comparação entre os perfis profissionais apresentados por eles e os perfis profissionais desejados (documentados) pelas unidades organizacionais.	SGP	Não adota			Não há previsão de ação voltada a implementação deste requisito no ciclo 2018-2019, em razão da necessidade de implementação anterior de gestão por competências e dimensionamento de pessoal.	***	***
4140. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE SUCESSORES QUALIFICADOS.							

Levantamento de Governança - Tecnologia da Informação e Comunicação

COGEST - Comitê de Gestão Estratégica

REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO REQUISITO	REQUISITO IMPLEMENTADO?	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO		PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO (EXERCÍCIOS 2018 e 2019)		
			MÊS	ANO	AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DATA LIMITE (dia/mês)
4200 Requisitos de Gestão de Tecnologia da Informação							
4210. REALIZAR PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
4211. A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4212. A organização possui plano de tecnologia da informação vigente.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4213. A organização executa processo de gestão de projetos de tecnologia da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4214. A área de gestão de tecnologia da informação comunica às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	STIC	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Jul	2019	Concluir a implantação da IN nº 19/2017 – Política de Gerenciamento de Serviços, com a adoção da nova ferramenta informatizada de gestão de serviços de TIC.	COSUP	6/7/2019
4220. GERIR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
4221. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	DG	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4222. A coordenação do Macroprocesso de Serviços é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.	DG	Adota parcialmente			No dia 11.dez.17, por e-mail, a DG informou que será mantida a situação atual acerca da coordenação do macroprocesso de serviços e a coordenação de infraestrutura		
4223. A organização executa processo de gestão de serviços de tecnologia da informação.	STIC	Adota parcialmente	Jul	2019	Concluir a implantação da IN nº 19/2017 – Política de Gerenciamento de Serviços, com a adoção da nova ferramenta informatizada de gestão de serviços de TIC.	COSUP	6/7/2019
4224. A organização executa processo de gestão de mudanças.	STIC	Adota parcialmente	Abr	2019	Implantar a IN nº 15/2017 – Gerenciamento das Operações e Comunicações	STIC	4/4/2019
4225. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação).	STIC	Adota parcialmente	Dez	2018	Gestão de Ativos – IN nº 11/2016 – concluído Elaborar instrução normativa para a gestão de configuração	ASSIGG	19/12/2018
4226. A organização executa processo de gestão de incidentes.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4227. É disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4228. A área de gestão de tecnologia da informação acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização (Acordo de Nível de Serviço - ANS).	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4229. Os ANS incluem o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4230. GERIR RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
4231. A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio.	STIC	Há decisão formal ou plano para adotá-lo			Elaborar o Gerenciamento de Riscos de TIC de acordo com os artefatos da Resolução nº 277/2016, Política de Gerenciamento de Riscos da JE-PE (ver processo SEI nº 0024155-53)	STIC	Aguardando conclusão de atividades, pela ASPLAN, constantes no doc. SEI nº 0460024.
4232. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	STIC	Adota parcialmente	Nov	2018	Implantar a IN nº 18/2017 – Política de Continuidade de Negócios	STIC	24/11/2018
4233. O processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	CSI	Há decisão formal ou plano para adotá-lo			Estruturar a sistemática de gestão de riscos de segurança da informação, em concordância com as diretrizes estabelecidas na política de gestão de riscos institucional.	CSI	Aguardando conclusão de atividades, pela ASPLAN, constantes no doc. SEI nº 0460024.
4234. Os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.	CSI	Adota parcialmente			Estruturar a sistemática de gestão de riscos de segurança da informação, em concordância com as diretrizes estabelecidas na política de gestão de riscos institucional.	CSI	O requisito estará atendido com a conclusão do item 4233.

4235. O Comitê Gestor de Segurança da Informação toma decisões estratégicas considerando os riscos tratados.	CSI	Adota parcialmente			Estruturar a sistemática de gestão de riscos de segurança da informação, em concordância com as diretrizes estabelecidas na política de gestão de riscos institucional.	CSI	O requisito estará atendido com a conclusão do item 4233.
4240. DEFINIR POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADES PARA A GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.							
4241. A organização dispõe de uma política de segurança da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4242. A organização dispõe de comitê de segurança da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4243. A organização possui gestor de segurança da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4244. A Segurança da Informação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê de Gestor, especialmente quanto à sua efetividade.	DG	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4245. A Política de Segurança da Informação é acompanhada e avaliada periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas.	DG	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4246. A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4250. ESTABELECEER PROCESSOS E ATIVIDADES PARA A GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.							
4251. A organização executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação.	STIC	Adota parcialmente	Jun	2018	Gestão de Ativos – IN nº 11/2016 – concluído Resolução nº 308/2017 – programa de gestão documental publicada em 20.dez.2017 – concluído Disseminar procedimentos normatizados pela Portaria 96/2018, - gestor de negócio dos sistemas informatizados	STIC	30/6/2018
4252. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações.	ASCOM	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Dez	2018	No processo SEI nº 0036898-32.2016.6.17.8000, já houve apreciação, por parte das unidades do TRE-PE, de uma minuta de resolução para disciplinar a classificação da informação no âmbito deste Tribunal. O último despacho da Diretoria Geral, em 25/10/17, encaminhou a referida minuta à SJ, para revisão. AÇÕES PLANEJADAS PARA DEPOIS DA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO: (1) Levantamento das necessidades de adequação de sistemas para implementar na prática o processo de classificação da informação. Responsável: ASCOM. Prazo: até 2 meses após a publicação da resolução. (2) Análise de viabilidade das necessidades de adequação de sistemas, informando data prevista para liberação das adequações. Responsável: STIC. Prazo: até 2 meses após a conclusão do item anterior. (3) Elaborar orientações para as unidades que trabalharão diretamente com o processo de classificação. Responsável: ASCOM. Prazo: até 2 meses após a data informada pela STIC. (4) Comunicar internamente e divulgar externamente o processo de classificação da informação no âmbito do TRE-PE. Responsável: ASCOM. Prazo: até 2 meses após a conclusão do item	ASCOM	19/12/2018
4253. A organização executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	STIC	Adota parcialmente	Dez	2018	Implantada IN nº 16/2016 – Gestão de Incidentes de Segurança da Informação - concluída; Processo de incidentes de segurança da informação aprovado pela CSI – concluído; Disseminar procedimentos normatizados pela IN nº 16/2016.	CSI	19/12/2018
4254. A organização realiza ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4260. GERIR PROCESSO DE SOFTWARE.							
4261. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	DG	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4262. A coordenação do Macroprocesso de Software é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.	DG	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4263. A organização executa um processo de software.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4270. GERIR SISTEMA DE INFORMAÇÃO.							
4271. Os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		

4272. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis.	STIC	Adota parcialmente				O sistema judicial atualmente adotado pela JE é o Pje, que mantido pelo TSE. Esta ação não pode ser atendida regionalmente. Caso venha a ser desenvolvido algum sistema judicial no TRE-PE, será observada essa diretriz.		
4273. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4274. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos.	STIC	Há decisão formal ou plano para adotá-lo				O sistema judicial atualmente adotado pela JE é o Pje, que mantido pelo TSE. Esta ação não pode ser atendida regionalmente. Caso venha a ser desenvolvido algum sistema judicial no TRE-PE, será observada essa diretriz.		
4275. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4276. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4277. Os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.	STIC	Adota parcialmente				O sistema judicial atualmente adotado pela JE é o Pje, que mantido pelo TSE. Esta ação não pode ser atendida regionalmente. Caso venha a ser desenvolvido algum sistema judicial no TRE-PE, será observada essa diretriz.		
4278. É Utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4279. É Utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões.	STIC	Adota parcialmente	Dez	2018		Implantar seção no organograma da STIC com a atribuição de oferecer ferramentas e recursos para exploração de dados e disponibilização de informações relevantes	DG	19/12/2018
4280. GERIR PROCESSO DE INFRAESTRUTURA								
4281. Há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura, bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.	DG	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4282. A coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é executada por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.	DG	Adota parcialmente				No dia 11.dez.17, por e-mail, a DG informou que será mantida a situação atual acerca da coordenação do macroprocesso de serviços e a coordenação de infraestrutura		
4283. A organização executa processo de gestão de disponibilidade de tecnologia da informação.	STIC	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Abr	2019		Implantar a IN nº 15/2017 – Gerenciamento das Operações e Comunicações	COINF	5/4/2019
4284. A organização executa processo de gestão de capacidade de tecnologia da informação.	STIC	Adota parcialmente	Abr	2019		Implantar a IN nº 15/2017 – Gerenciamento das Operações e Comunicações	COINF	5/4/2019
4285. A organização executa processo de cópias de segurança (backup) e de restauração de dados.	STIC	Adota parcialmente	Abr	2019		Implantar a IN nº 15/2017 – Gerenciamento das Operações e Comunicações	COINF	5/4/2019
4286. É provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4287. É provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4288. É disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4289. É disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4290. São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4291. São disponibilizados links de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4292. É disponibilizado ambiente de processamento central (DataCenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados, de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4293. É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4294. É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		
4295. É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente				REQUISITO IMPLEMENTADO		

4296. É disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4297. É disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		

Levantamento de Governança - Aquisições

COGEST - Comitê de Gestão Estratégica

REQUISITO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO REQUISITO	REQUISITO IMPLEMENTADO?	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO		PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REQUISITO (EXERCÍCIOS 2018 e 2019)		
			MÊS	ANO	AÇÕES PLANEJADAS	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	DATA LIMITE (dia/mês)
4300 Requisitos de Gestão de Contratações							
4310. REALIZAR PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.							
4311. A organização executa processo de planejamento das contratações.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Ago	2019	Implementar o sistema de orçamento (SIGO), pois dará como saídas o PCI e a proposta orçamentária, atrelando os dois processos, minimizando erros e permitindo melhora no planejamento e no acompanhamento das contratações junto à execução orçamentária e financeira	SOF	30/8/2019
4312. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente instituído como norma de cumprimento obrigatório.	STIC	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4320. REALIZAR PROCESSOS DE TRABALHO DE CONTRATAÇÕES.							
4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Mar	2019	1. Propor a revisão da Res. 32/2002 (elaboração da proposta orçamentária), incluindo definição de prazos e revisando o formato dos formulários de solicitação de contratações, até que seja implantado o SIGO. 2. Definição mais clara das diretrizes estratégicas relacionadas às contratações, pela Alta Administração, por exemplo: em relação à ocupação de imóveis (alugados, cedidos, obras), etc, reduzindo os riscos do planejamento das contratações, visando à melhoria na sua execução. 3. Propor norma com diretrizes específicas para as	1. SOF 2. ASPLAN 3.SA	1. 30/11/18 2. 29/03/19 3. 29/03/19
4322. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é executado de acordo com o seu ato constitutivo.	STIC	Adota parcialmente	Dez	2019	Elaborar rotina interna, para a STIC, com base na IN nº 1/2011 (ou outra norma que venha a substituí-la), para orientação dos Gestores de Contrato desta Secretaria	AssiGG	19/12/2019
4323. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Nov	2018	1. Propor a criação de um documento que consolide/compile normas, em linguagem mais acessível, e que facilite a consulta pelas unidades demandantes/solicitantes referente ao tema (seleção de fornecedores). 2. Atualizar Plano de Logística	1. SA 2. AGS	30/11/2018
4324. A organização definiu processo de trabalho para gestão de contratos.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Mar	2019	Propor norma aplicada aos contratos existentes no TRE-PE	SA	29/3/2019
4325. O processo de gerenciamento de contratos de TIC é revisado anualmente e aperfeiçoado quando necessário.	STIC	Não adota	--	--	-- Uma vez que o processo de Gestão de Contratos é definido por uma norma geral do TRE, entendemos que não compete à STIC a sua revisão anual --	--	--
4330. GERIR RISCOS EM CONTRATAÇÕES.							
4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos.	SA	Há decisão formal ou plano para adotá-lo	Dez	2018	Estruturar o plano de gestão de riscos, em atendimento à Res. 277/2016 (Política de Gestão de Riscos)	ASPLAN	20/12/2018
4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	SA	Adota em maior parte ou totalmente	Dez	2018	Atualizar as Resoluções 249 e 250/2016 em relação à inclusão das categorias de risco constantes da Resolução 277/2016 (gestão de riscos)	ASPLAN	20/12/2018
4340. CONTRATAR E GERIR COM BASE EM DESEMPENHO.							
4341. A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho.	SA	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		
4342. Como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade.	SA	Adota em maior parte ou totalmente			REQUISITO IMPLEMENTADO		

Unidade Orçamentária	TRE-PE		
Despesa Agregada	Proposta UA-1	AJUSTE SOF	UNIDADE
AÇÕES EDUCATIVAS	83.914,00	46.914,00	EJE
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO MORADIA	0	20.000,00	SGP
ALIMENTAÇÃO	64.537,24	64.537,24	
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	4.112.196,74	4.106.075,48	SETRANS/SESEC
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE TI	1.656.349,22	1.636.349,22	STIC
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	1.067.494,40	867.494,40	STIC
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	31.540,00	31.540,00	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC	1.055.975,86	1.055.975,86	
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EJE	182.368,00	182.368,00	
COMBUSTÍVEIS	389.589,46	350.000,00	SETRANS
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
CORREIÇÕES	88.689,03	88.689,03	
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.837.913,13	3.837.913,13	
DIÁRIAS	1.563.578,63	1.379.594,00	SGP
DIÁRIAS PARA MEMBROS	79.601,37	79.601,37	
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	190.791,00	190.791,00	
ENERGIA ELÉTRICA	2.287.000,00	2.012.560,00	SESAD
ENERGIA ELÉTRICA - ASSUNÇÃO	18.000,00	10.000,00	SESAD
EQUIPAMENTOS MED. E ODONTOLÓGICOS	30.314,90	30.314,90	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.519.665,00	1.000.000,00	STIC
ESTAGIÁRIOS	1.547.989,35	1.474.387,20	SGP
EVENTOS	351.981,14	143.964,51	ASCAI
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.762.530,82	4.762.530,82	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.931.905,43	2.931.905,43	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ASSUNÇÃO	90.000,00	40.000,00	SESAD
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	150.042,88	150.042,88	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS DE TI	60.000,00	60.000,00	STIC
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	436.500,00	436.500,00	STIC
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	649.398,68	649.398,68	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. PROCES. DADOS	635.040,68	0,00	STIC
MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	108.552,24	108.552,24	
MANUTENÇÃO PREDIAL	5.295.098,02	4.612.553,79	CEA
MATERIAL DE CONSUMO	786.343,78	594.503,78	COMAP
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	30.158,06	13.693,05	COMAP
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	30.048,50	30.048,50	
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	323.859,37	210.000,00	COMAP
MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS	343,60	343,60	
MÓVEIS	276.360,00	225.540,00	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	12.570.603,75	12.570.603,75	
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	361.077,48	361.077,48	
PASSAGENS PARA MEMBROS	48.189,53	48.189,53	
SEGUROS EM GERAL	50.000,00	50.000,00	
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	462.222,40	462.222,40	
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - ASSUNÇÃO	3.600,00	2.000,00	SESAD
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	157.300,00	157.300,00	
SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	124.240,59	124.240,59	
SERVIÇOS GRÁFICOS, DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	54.938,00	54.938,00	
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	504.000,00	626.555,38	SGP
TELEFONIA	291.753,84	291.753,84	
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	77.237,37	85.200,00	
VEÍCULOS	396.372,30	223.084,80	SETRANS
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	455.000,00	455.000,00	ASSEG
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.902.854,36	1.724.171,65	ASSEG
TOTAL - MANUTENÇÃO GERAL + ASS DE GASTOS + CRH + AE 20GP	54.185.060,15	50.671.019,53	
TOTAL - MANUTENÇÃO GERAL	39.420.043,30	35.965.602,68	

AÇÕES ESTRATÉGICAS EM 20GP

APOIO ADM. TEC. E OPERACIONAL - 400.000,00 =>A E Dimensionamento da Força de Trabalho (SGP)
 OUTROS MAT PERMAN E EQUIPAMENTOS - 11.955.072,99 => A E Implementação Usina Fotovoltaica
 MANUTENÇÃO PREDIAL - 660.000,00 => Reformas de Cartórios e Acessibilidade
 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA => 400.000,00 => Câmeras e sensores de movimento

AÇÕES ESTRATÉGICAS COM FUNCIONAL

REFORMA DO ANEXO II À SEDE DO TRE DE PERNAMBUCO - R\$ 2.455.716,22

TOTAL GERAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019 **56.640.776,37** **53.126.735,75**